



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Prestação de Contas Final – Convênio nºFPE 3656/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do resultado da análise das peças que compõem a Prestação de Contas Final do Convênio nº FPE 3656/2021, firmado com o Município Barra do Quaraí e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, com o escopo de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados no convênio.

1.2. Para tanto, previu-se o investimento de R\$ 90.531,70 (noventa mil, quinhentos e trinta e um real e setenta centavos), destinados a execução de apoio à Agricultura Familiar através de Patrulha Agrícola Municipal, sendo sua aplicação nos seguintes itens: Enxada rotativa – Com engate no trator, largura de trabalho dois metros, profundidade de lavra 25 cm, potência mínima 75 cv R\$ 40.746,24 (quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Roçadeira – Com largura de trabalho de 1,80 m, engate de três pontos do trator, potência necessária de até 75 cv R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais); Pulverizador com barra de até 10 m, capacidade de 400 l, com engate de três pontos no trator R\$ 22.032,35 (vinte e dois mil, trinta e dois reais); Tanque de polietileno para transporte de combustível com capacidade de 1500 l R\$ 14.803,10 (catorze mil, oitocentos e três reais e dez centavos).

1.3.O referido convênio, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de janeiro de 2022, teve o período inicial de vigência compreendido entre 04 de janeiro de 2022 e 04 de janeiro de 2023.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. As informações abaixo, que acarretam considerações de ordem técnica, foram extraídas do conjunto documental que constitui a prestação de contas encaminhada pela conveniente, em cumprimento a IN CAGE nº 06/16 com o intuito de dar ciência dos meios utilizados na execução física e cumprimento das metas estabelecidas no Instrumento do Convênio.

2.2.Cumpre-nos ressaltar que se restringe a esta área apenas os resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos da parceria, subtraindo-se, portanto, da competência do gestor as análises que importem considerações de ordem financeira.

2.3. De acordo com o Plano de Trabalho, o objeto da parceria consistiu na aquisição de *equipamentos e material permanentes* para execução do objeto de incremento “Patrulha Agrícola Municipal”, no âmbito do Desenvolvimento Rural, com a finalidade de apoio aos pequenos agricultores familiares do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

2.4. No Relatório de Cumprimento do Objeto enviado pela convenente, foram informados as ações executadas, os resultados alcançados para as metas previstas no Plano de Trabalho, conforme tabela abaixo:

Meta(s) prevista(s)	Ações executadas	Resultados alcançados	Valor R\$/aquisição
Enxada rotativa – Com engate no trator, largura de trabalho dois metros, profundidade de lavra 25 cm	Licitado	Não	0,00
Roçadeira – Com largura de trabalho de 1,80 m, engate de três pontos do trator, potência necessária de até 75 cv	Licitado	Sim	11.400,00
Pulverizador com barra de até 10 m, capacidade de 400 l, com engate de três pontos no trator	Licitado	Sim	11.800,00
Tanque de polietileno para transporte de combustível com capacidade de 1500 l	Licitado	Sim	15.450,00

2.5. Apontamentos técnicos sobre o quadro acima: observa-se que dos 4 (quatro) itens constantes do plano de trabalho e parte integrante do Convênio N° FPE 3656/2021, foram adquiridos 3 (três), assim não foi atingido na sua totalidade.

2.6. Conforme exposto no Relatório de cumprimento do objeto, o objeto foi executado, atendendo parcialmente.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Assim, conforme informações contábeis, a situação final fica:

Valor Inicial R\$ 90.531,00

Rendimentos R\$ 12.190,16

Equipamentos R\$ 38.650,00

Diferença R\$ 64.071,16*

*Valor a ser devolvido à concedente do convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

4. CONCLUSÃO

Considerando que o processo está instruído com todos os documentos que devem compor o processo de prestação de contas e, atendeu seu objetivo.

Barra do Quaraí/RS, 05 de dezembro de 2023.

Álvaro Generali de Souza,
Secretário de Fazenda.